



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, N° 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

CONTRATO DE FORNECIMENTO 454/2018

Contrato de Prestação de Serviço que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.191.397/0001-41, com sede e foro sito à Alameda das Gardêneas, nº 815, Qd. C3, Lt. 51, Residencial Maria Monteiro, Trindade, Goiás, Fone: (62) 3271-1090, E-mail: medlifehospitalar@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador, Sr. Jose Cardoso da Silva, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 783276 – SPP-GO e do CPF(MF) nº 213.166.601-25.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
07	11	Unid.	Arquivo de aço – 04 gavetas, pastas suspensas, chapa 26.	IDEAL / ARQ4	345,00	3.795,00
10	26	Unid.	Cadeira fixa secretária anatômica 04 pés, tecido cor azul.	MED LIFE / CD1	61,00	1.586,00
11	18	Unid.	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável, em tecido cor azul.	MED LIFE / CD2	118,00	2.124,00
12	11	Unid.	Conjunto de mesa em L mdf/mdp, 02 gavetas com chaves, tampo: BP 15 mm, espessura do tampo e pés: 15 mm. Costas, laterais, frente, porta e gaveta: 15 mm. Fundo de gaveta: 15 mm, fundo de gaveta: chapa dura de 3mm. Características Especiais: Gaveta com trilhos metálicos, pés: pés de aço, cor: Cinza.	MED LIFE / CJMS2	319,00	3.509,00
18	10	Unid.	Balança eletrônica digital 40 kg, residencial, alta precisão.	TEEM / 60DB	229,50	2.295,00
20	05	Unid.	Esterilizador de mamadeiras. Funções: esteriliza e cozinha à vapor. Desligamento automático. Capacidade: até 06 mamadeiras e acessórios. Inclui pegador. Não utiliza produtos químicos. Voltagem 127v.	DOUBLE DREAM / A	67,00	335,00
23	05	Unid.	Longarina secretária. 03 lugares em tecido azul.	MED LIFE/LG3	195,00	975,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 14.619,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 98/2018, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

IV – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0329123610022209744905212101

Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114739 - ARQUIVO DE AÇO - 04 GAVETAS, PASTAS 3 UNIDADE 345,00 1.035,00

114741 - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ANATOMICA 04 PES, 7 UNIDADE 61,00 427,00

114742 - CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA 5 UNIDADE 118,00 590,00

114743 - CONJUNTO DE MESA EM L MDF/MDP, 02 GAVETAS 3 UNIDADE 319,00 957,00

114752 - LONGARINA SECRETÁRIA. 03 LUGARES. EM TECIDO 1 UNIDADE 195,00 195,00

Valor total do fornecedor: 3.204,00

Dotação: 0329123610022209744905234101

Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

114761 - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS. CAPACIDADE: 2 UNIDADE 67,00 134,00

Valor total do fornecedor: 134,00

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114748 - BALANÇA ELETRONICA DIGITAL 40 KG, 3 UNIDADE 229,50 688,50

Valor total do fornecedor: 688,50

Dotação: 0329123650032215144905212101

Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114739 - ARQUIVO DE AÇO - 04 GAVETAS, PASTAS 2 UNIDADE 345,00 690,00

114741 - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ANATOMICA 04 PES, 6 UNIDADE 61,00 366,00

114742 - CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA 4 UNIDADE 118,00 472,00

114743 - CONJUNTO DE MESA EM L MDF/MDP, 02 GAVETAS 3 UNIDADE 319,00 957,00

114752 - LONGARINA SECRETÁRIA. 03 LUGARES. EM TECIDO 1 UNIDADE 195,00 195,00

Valor total do fornecedor: 2.680,00

Dotação: 0329123650032215144905234101

Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114761 - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS. CAPACIDADE: 1 UNIDADE 67,00 67,00

Valor total do fornecedor: 67,00

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114748 - BALANÇA ELETRONICA DIGITAL 40 KG, 2 UNIDADE 229,50 459,00

Valor total do fornecedor: 459,00

Dotação: 0422123610079250044905212119

Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114739 - ARQUIVO DE AÇO - 04 GAVETAS, PASTAS 6 UNIDADE 345,00 2.070,00

114741 - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ANATOMICA 04 PES, 13 UNIDADE 61,00 793,00

114742 - CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA 9 UNIDADE 118,00 1.062,00

114743 - CONJUNTO DE MESA EM L MDF/MDP, 02 GAVETAS 5 UNIDADE 319,00 1.595,00

114752 - LONGARINA SECRETÁRIA. 03 LUGARES. EM TECIDO 3 UNIDADE 195,00 585,00

Valor total do fornecedor: 6.105,00

Dotação: 0422123610079250044905234119

Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114761 - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS. CAPACIDADE: 2 UNIDADE 67,00 134,00

Valor total do fornecedor: 134,00

Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114748 - BALANÇA ELETRONICA DIGITAL 40 KG, 5 UNIDADE 229,50 1.147,50

Valor total do fornecedor: 1.147,50

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 14.619,00 (quatorze mil e seiscentos e dezenove reais).

VII - DAS PENALIDADES:

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 98, de 23 de novembro 2018, com abertura prevista para 10/12/2018, homologado no dia 13/12/2018, referente ao Processo nº 2018029568.

XI - DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 13 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE SOUZA

=Secretário de Administração=

Gestor do Órgão 03

FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO

=Gestora=

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI

Jose Cardoso da Silva

=Procurador=

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº:

2ª) _____
CPF Nº: